



## RESOLUÇÃO Nº 012/2015 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Dispõe sobre a constituição da Comissão Temporária para estudar a reorganização dos cursos do *Campus* Universitário do Vale do Teles Pires em Colíder-MT.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), considerando a Portaria nº 2.709/2015;

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Comissão Temporária para estudar a reorganização dos cursos do *Campus* Universitário do Vale do Teles Pires em Colíder-MT.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

- I. Tales Nereu Bogoni;
- II. Vinicius Modolo Teixeira;
- III. Maicon Aparecido Sartin;
- IV. Edneia Aparecida Souza Andrade Santos;
- V. Antonio Ronaldo da Silva.

**Art. 3º** A Comissão deverá elaborar mediante discussões desenvolvidas no Câmpus uma proposta para sua reorganização tendo em vista o não preenchimento sucessivos dos cursos ofertados.

**Art. 4º** A Comissão deverá apresentar resultados na 1ª Sessão Ordinária do CONSUNI de 2016.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigência na data de sua assinatura.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 11 de dezembro de 2015.

  
**Prof. Dra. Ana Maria Di Renzo**

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT